



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO. Às dez horas e dezoito minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Rio de Janeiro reúne seus membros integrantes, na modalidade virtual, participando: Alice Muniz; Antônia Phillippsen; Bianca Toledo; Diene Moraes; Douglas Resende; Eduardo Nascimento; Fábio Barroso; Flávia Piana; Fernanda Souza; Gabriella Rodrigues; Guilherme Lopes; Jardel Augusto; Juliana Evangelista; Luciane Rufino; Lux Negrè; Marilene Monteiro; Marina Ribas; Paulo Ramos; Renato Rangel; Sandra Santos; Sônia Abreu; e Vitor Hugo Esteves. A Presidente Mariana Ribas cumprimenta os presentes e apresenta a pauta do dia: Informes do Grupo de Trabalho para revisar o Plano Municipal de Cultura; Debate sobre os Editais; e Modalidade e Local das próximas reuniões. A Subsecretária Executiva de Cultura e Presidente deste Conselho passa a palavra à Vice-Presidente do Conselho Luciane Rufino que saúda os presentes. Ela agradece a presença de todas e todos e informa que sua participação estará um pouco comprometida. Pois, estará se deslocando durante todo o dia para realizar palestra neste que é um dia dedicado à luta das Pessoas com Deficiência. A contagem do quórum é compartilhada no chat deste encontro, bem como em uma chamada oral. Contando com 20 (vinte) pessoas presentes, a reunião segue para a primeira pauta. Assim, a

Vice-Presidente Luciane Rufino apresenta ao Plenário as Diretrizes que o Grupo de Trabalho (GT) do Plano Municipal de Cultura (PMC) acordou.

Sendo :

- Subdivisão do GT de acordo com os Eixos que o Plano apresenta: 5 subgrupos;
- Reuniões semanais com 1 (uma) hora de duração;
- A primeira reunião deve ocorrer a partir do dia 25/09;
- Os subgrupos devem informar a data e horário de seus encontros à Secretaria Executiva deste Conselho;
- Os integrantes devem informar o Eixo que participará: até hoje, 5ª feira, 21/09;
- O integrante, voluntariamente, pode participar de mais de um Eixo; e
- Após os 5 encontros, o GT deve entregar sua revisão ao Plenário do CMPC na primeira reunião subsequente deste Conselho.

Sobre este ponto, a Assessora Bianca Toledo, do mandato da Vereadora Mônica Benício (Comissão de Cultura da Câmara), apresenta uma questão de ordem pelo chat e solicita a fala. Com a palavra, Bianca aponta que a apresentação da metodologia enquanto um informe ao Plenário não estaria correto do ponto de vista regimental. Além disso, sobre a Minuta do PMC encaminhada ao CMPC, a Assessora afirma que houve alterações em relação à minuta aprovada pelo último Conselho. Algumas poucas, e que ela reconhece que se faziam necessárias à exceção da retirada do Artigo 4º e de ações da Meta 27, no que tange à escolas de samba. O Secretário-Geral Renato Rangel, na Secretaria Executiva deste Conselho, solicita que este ponto seja trazido em fala

oportuna, nos trinta minutos finais destinados às falas da sociedade civil. A Presidente Mariana Ribas informa que uma resposta será dada no mesmo período citado por Renato Rangel. Sem inscrições para fala sobre o primeiro ponto de pauta, Mariana Ribas participa que, sobre a modalidade das reuniões deste Conselho, ainda há algumas divergências. Enquanto que, para alguns, a modalidade virtual é a mais adequada, outros preferem presencialmente. E, sabe-se que para outros tantos o deslocamento torna-se mais dificultoso. Por isso, a Presidente Mariana Ribas informa o intento desta Secretaria em realizar a próxima reunião presencial, com local a ser definido, primando que seja na Zona Norte ou Oeste da cidade. Participa ainda da impossibilidade de realização em modalidade híbrida. De acordo, o Plenário segue para o próximo ponto de pauta e a Presidente convida à fala Veruska Delfino, Coordenadora de Fomento na Secretaria Municipal de Cultura. Veruska participa que o Edital “LINGUAGENS” visa selecionar e fomentar a cena artístico-cultural carioca, por meio da seleção de projetos culturais desenvolvidos por pessoas jurídicas estabelecidas no município do Rio de Janeiro e que comprovem atuação cultural, nas seguintes categorias: Artes Urbanas e Arte Pública; Artes Visuais; Cultura e Infância; Cultura Popular e Patrimônio; Dança; Circo; Literatura e Publicações Cariocas; Música; Teatro; Mostras, Festivais e Multilinguagens. E, que os recursos destinados ao edital totalizam R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Sobre a possibilidade de participação, é necessário que seja pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, incluindo MEI: onde poderão se inscrever e ser selecionado com até 02 (dois) projetos culturais distintos,

desde que em categorias diferentes, afirma Veruska Delfino. Destacando que o proponente deverá ser sediado no município do Rio de Janeiro e que grupos e coletivos podem participar sendo representados por pessoa jurídica. A Coordenadora do Fomento ressalta a necessidade de anexar o portfólio do grupo e que, um mesmo projeto NÃO poderá ser inscrito por mais de um proponente. Nesse caso, todos serão desclassificados a qualquer tempo, ocasionando a devolução dos recursos financeiros. Quanto aos critérios de seleção, tem-se: 1) O projeto é inovador, original e/ou criativo; 2) O projeto é relevante em termos artísticos e culturais; 3) O projeto é apresentado com facilidade de compreensão e objetividade; 4) O projeto é relevante para a cidade em termos de cidadania, diversidade cultural, democratização e acessibilidade; 5) O projeto pode contribuir para o desenvolvimento cultural, social, econômico ou educacional da região ou comunidade em que está inserido; 6) O orçamento é adequado à dimensão do projeto proposto e aos padrões de mercado; 7) O projeto possui viabilidade de execução diante do cronograma proposto; 8) O projeto possui um plano de comunicação bem definido, que utiliza diferentes canais e estratégias de marketing adequadas; 9) A trajetória do proponente tem relevância para a viabilidade de realização do projeto apresentado; 10) A equipe técnica indicada é adequada ao projeto. Total de pontos: 97,5. Para pontuação específica será considerado: A. Integrantes de comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos ou o proponente representante legal da pessoa jurídica é autodeclarado integrante de comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e

quilombolas, populações nômades e povos ciganos; B. Mulheres ou pessoas autodeclaradas transgêneros ou o representante legal da pessoa jurídica é mulher ou pessoas autodeclaradas transgêneros; C. Pessoa com deficiência ou o representante legal da pessoa jurídica é reconhecido legalmente como pessoa com deficiência; D. Ponto ou Pontão de Cultura, nos termos da Lei nº 13.018/2014; E. Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 ou em Favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 ou bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo (região da Pequena África). Total de pontos: 2,5.

E, quanto à acessibilidade, serão aceitos recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência: A. realização de ação com temática inclusiva da Pessoa com Deficiência; B. realização de ação cultural inclusiva para Pessoa com Deficiência; C. proposta e colaboração para implementação de recursos de acessibilidade ou benfeitoria em equipamento municipal (da SMC ou da SME) que ainda não o tenha; D. audiodescrição, pictograma e/ou Braille de parcial ou total tiragem do produto cultural; E. Linguagem Brasileira de Sinais para deficientes auditivos do produto cultural; F. Contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com deficiências.

Sobre o Edital “INTERNACIONALIZAÇÃO, DIFUSÃO E INOVAÇÃO” Veruska Delfino apresenta que trata-se de concessão de bolsas culturais com encargo, a fim de promover ações culturais de pesquisa, promoção, difusão, circulação, residência artística e intercâmbio cultural, propostas por pessoas jurídicas com sede e/ou filial na cidade do Rio de Janeiro e que comprovem atuação cultural. Importante: No caso de proponentes inscritos na categoria Difusão, a pessoa jurídica deverá ter pelo menos 01

(um) ano de constituição jurídica. Sendo que, os recursos destinados ao edital totalizam R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

DIFUSÃO DE PROJETOS CARIOCAS: Projetos individuais ou coletivos de intercâmbio cultural que promovam a difusão de manifestações e expressões artístico-culturais, práticas, representações, conhecimentos e técnicas de grupos e artistas da cidade do Rio de Janeiro por meio de apresentações, temporadas, participação em feiras, festivais, mostras e congêneres nacionais ou internacionais. Sendo o valor máximo por projeto:

Internacional - Até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Nacional - Até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

E, o total de recurso da categoria de: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

RESIDÊNCIAS CARIOCAS: Projetos de residências artísticas, individuais ou coletivos, que promovam o intercâmbio cultural, pesquisa de metodologia, criações e desenvolvimentos artísticos e estéticos, de manifestações e expressões artístico-culturais, práticas, representações, conhecimentos e técnicas de grupos e artistas da cidade do Rio de Janeiro a serem realizados no Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro e/ou no Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica.

MODALIDADE	QUANTIDADE DE INTEGRANTES	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
Modalidade 01	Até 02 integrantes	até R\$ 10.000,00

Modalidade 02	De 03 (três) a 07 (sete) integrantes	até R\$ 30.000,00
Modalidade 03	Mais de 07 (sete) integrantes	até R\$ 50.000,00

Totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Neste edital, poderão participar: Pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, incluindo MEI: Poderá se inscrever com até 02 (dois) projetos culturais distintos e ser selecionado em até 01 (um). Com a obrigatoriedade do proponente ser sediado no município do Rio de Janeiro. Grupos e coletivos podem participar sendo representados por pessoa jurídica. Sendo necessário anexar o portfólio do grupo e atentar-se para o fato de que um mesmo projeto NÃO poderá ser inscrito por mais de um proponente desse grupo. Nesse caso, todos serão desclassificados a qualquer tempo, ocasionando a devolução dos recursos financeiros. Neste edital, tem-se os seguintes critérios de seleção: 1) O projeto contribui para o desenvolvimento cultural, social, econômico ou educacional do proponente. 2) O projeto contribui para a difusão e o fortalecimento artístico-cultural carioca. 3) Capacidade de realização considerando cronograma, orçamento e comunicação 4) A proposta é inovadora, original e/ou criativa. Total de pontos: 98 (noventa e oito). Tem-se, ainda, como pontuação específica: A. O representante legal da pessoa jurídica é autodeclarado preto, pardo ou indígena. B. O representante legal da pessoa jurídica é pessoa autodeclarada transgênero ou autodeclarada mulher. C. O representante legal da pessoa jurídica é

reconhecido legalmente como pessoa com deficiência. D. A pessoa jurídica é sediada nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 ou em Favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 ou nos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo (região da Pequena África). A pontuação específica precisa ser evidenciada no ato da inscrição. Total de pontos 2 (dois), conclui a coordenadora de Fomento da SMC Veruska Delfino. Neste momento, a Presidente do Conselho abre para a fala dos inscritos e a conselheira da cadeira Audiovisual Alice Muniz tem a palavra. Esta saúda os presentes e parabeniza esta Secretaria pela confecção da minuta dos editais apresentados. Sobre a Pontuação Específica referente aos grupos mais vulneráveis, Alice Muniz considera baixa a pontuação atribuída. Tendo em vista o déficit em uma reparação histórica e, conseqüentemente, ausência desses grupos nestes momentos de participação e contemplação na cena cultural. A conselheira indaga, ainda, sobre qual seria o número máximo e/ou mínimo de projetos a serem contemplados por categoria? Como se daria? Dividir-se-ia o valor? Neste momento, a Presidente do Conselho retoma a palavra e agradece a contribuição de Alice Muniz. Mariana Ribas solicita que essa e demais contribuições sejam encaminhadas por e-mail para que haja registro das mesmas por tal canal. Bem como através da etapa de consulta pública que ocorrerá sobre esses editais. Sobre a distribuição dos valores e quantidade de projetos contemplados, a Presidente explica que uma confirmação só seria possível a partir da consolidação da lei, ou seja, após a regulamentação da Lei Aldir Blanc 2 - LAB 2. Sobre a pontuação, a Coordenadora de Fomento Veruska Delfino ressalta a importância que cada pontuação,

ainda que decimal, pode fazer no cenário de avaliação e ranking dos projetos. Acrescentando que, sem um valor fechado, há maior possibilidade de contemplar grande número de projetos. Isso, referindo-se a uma contemplação que entregue conforto e dignidade para a execução do trabalho cultural desse realizador. Em seguida, o conselheiro da cadeira Artes Visuais Jardel Augusto tem a palavra e cumprimenta os presentes. Jardel reforça a necessidade de que se contemplem Pessoas Físicas, diretamente. Pois, compreende que essa intermediação faz com que o realizador perca uma parte significativa do recurso para produtores culturais. O conselheiro diz não ter identificado na minuta o tempo viável de comprovação de atuação para os proponentes. Sobre o ponto Artes Visuais, o conselheiro indaga se estaria sendo compreendido ali “Moda e Design”. Sobre critérios e prestação de contas, Jardel Augusto busca saber qual é o plano para essa verificação. No que tange à acessibilidade, destaca a ausência de abarcar a temática do público com obesidade e sobrepeso. Quanto à nomenclatura “indígena”, o conselheiro sugere que seja utilizado o termo “povos originários”, conforme já apontado, em outras ocasiões, pelo conselheiro da cadeira Identidade Indígena. Concluindo, Jardel Augusto sugere que haja uma pontuação específica também aos projetos que visem a relação da cultura com educação e crianças. A Coordenadora de Fomento Veruska Delfino agradece as provocações e contribuições e informa que há uma Gerência de Editais que atua neste primeiro momento de construção dos textos. Já para apoio presencial e virtual tem-se a Gerência de Acompanhamento. Esta promove ainda visitas técnicas

buscando maior proximidade com esses trabalhadores a fim de dar suporte e analisar a execução dos projetos. Com a palavra, a Vice Presidente Luciane Rufino apresenta como importante a previsão e garantia de adaptações e, não apenas de acessibilidade nos projetos a serem contemplados. Luciane Rufino destaca ainda, a necessidade de viabilizar vagas temporárias aos integrantes do CMPC para que atuem como avaliadores da banca que analisa os editais da SMC. Pois, enquanto conselheiro, não lhes é permitido concorrer aos Editais. Fator que a Vice-Presidente pede que seja apresentado à Procuradoria Geral do Município solicitando revisão desta impossibilidade. Na sequência, a conselheira Antônia Phillippsen, suplente da cadeira Artes Visuais, ressalta a necessidade de inclusão da cadeira Artes Visuais, Moda e Design nos editais propostos e a importância de um convite singular para maior adesão desse público. A conselheira sugere que seja criada uma espécie de balcão de negócios, com equipamentos para atender essa camada de trabalhadores da cultura de maneira que recebam apoio para conhecer e sistematizar seus fazeres. Por exemplo, ensinando a fazer portfólio. E, que, dessa forma, haja uma briga por remuneração e equipe técnica em busca de equidade com ferramentas que colaborem para o desenvolvimento do setor. Exemplificando com a situação de uma feira que ocorre na Vila Mimosa. Visto que, a mesma pode vir a se extinguir por falta de apoio e sem ferramentas específicas para pesquisa, afirma a conselheira. Neste momento, abre-se para as participações da Sociedade Civil. Bianca Toledo, Assessora do mandato da Vereadora Mônica Benício, solicita esclarecimento sobre a minuta do Plano Municipal de

Cultura - PMC encaminhada ao Conselho. Entendendo não ser a mesma versão aprovada pelo CMPC, em colegiado anterior. Bianca aponta que a redação 4º parágrafo do PMC encontra-se sobretaxada, ou seja, mostrando que foi retirada. Por isso, ela indaga sobre a origem dessa revisão. Onde, justamente, havia a previsão de que as Leis Orçamentárias Anuais precisariam dar conta do PMC, afirma Bianca Toledo. Destacando, ainda, que a meta 27 teve alteração e não consta como ela teria sido absorvida em outro local. Igualmente, na ação 27.2, onde versa sobre Escolas de Samba Mirins e Grupo de Acesso, a Assessora busca entender o porquê foi cortado? Reiterando que a Riotur integra a Cultura. Já sobre as diretrizes do Grupo de Trabalho, ela apresenta que o regimento interno deste conselho prevê que cabe ao plenário sobre a extensão ou encerramento do GT. E, que, em sua compreensão, também daria conta dessa aprovação de diretrizes. Ela gostaria de saber se já há datas para a apresentação do produto do GT do PMC e para o envio do PMC para a Câmara. Além disso, Bianca destaca que há previsões de destinação de 10% (dez por cento) para o Cultura Viva, que ela acredita que serão direcionados aos Pontos de Cultura, e, de um teto de até 10% para construção. Por isso, Bianca indaga se haverá outra consulta, em especial, para o Edital Cultura Viva. O Secretário Geral Renato Rangel informa que a previsão de entrega do GT PMC está para a reunião Ordinária de Novembro. E, a Presidente Mariana Ribas explica que a Secretaria Municipal de Cultura adaptará suas ações e editais conforme os direcionamentos do decreto que regulamentará a Lei Aldir Blanc 2. A conselheira Juliana Evangelista, cadeira Identidade Afrobrasileira, expõe

sua preocupação com o tempo que o GT apresentou em seu cronograma. Visto que, com a proximidade do final do ano, há riscos de não haver quórum na casa legislativa, seja por recesso ao final de 2023 ou pela temeridade de um ano com calendário eleitoral, referindo-se a 2024. Dessa forma, ela pede celeridade e que seja revista a possibilidade de enxugar esse prazo de análise do documento. O Secretário Geral Renato Rangel ressalta que o documento em questão é extenso, não sendo possível avançar da forma que se pretende nessa solicitação. A conselheira Flávia Piana apresenta que, neste momento, não teria informações tão precisas, mas que estas questões podem ser levadas para o GT. Flávia destaca que houve uma construção sobre a redação, visto que ela misturava carnaval de rua com escolas de acesso e as mirins. Por isso, o trecho foi revisado junto à Carla Wendling, então conselheira que representava a cadeira do carnaval, e a mesma aprovou o resultado. O conselheiro Eduardo Nascimento, representante do MINC no Rio de Janeiro, informa que segue ativa a agenda de ações federais pelo “Circula MINC” para a Lei Paulo Gustavo. Nesta, segue uma busca ativa pelos estados que estão implementando as ações, pela criação de Comitês de Cultura dentre outros incentivos. Eduardo Nascimento informa, ainda, que mais de 70 (setenta), dos 92 (noventa e dois) municípios do estado estão fazendo suas Conferências de Cultura. Com a palavra, Sarah Alonso, sociedade civil, cumprimenta os presentes e indaga sobre o tipo de divulgação que o encontro de hoje recebeu. Informa que a transmissão das reuniões do CMPC ampliam a participação social e que é preciso provocar uma escuta participativa. Por isso, ela apresenta os seguintes

questionamentos: “Qual escuta que estamos estabelecendo?” “Onde está um espaço de trocas nessa construção?”. Pois, a consulta online é um espaço restrito, afirma Sarah. Sobre as diretrizes para o GT PMC, Sarah Alonso acredita que o cronograma apresentado invalida o envio ainda este ano. Expressando insatisfação pela ausência de publicização do Grupo de Trabalho e de sua transmissão, Sarah encerra sua fala considerando que a Sociedade Civil tem o direito de acompanhar este debate. Com a palavra, novamente, a Coordenadora de Fomento Veruska Delfino aponta que, na Lei Paulo Gustavo (LAB 2), as minutas foram encaminhadas a este conselho e colocadas em consulta pública. Possibilitando evoluções nos textos a partir das contribuições de tais consultas. Além dessas ações, Veruska Delfino destaca o rodízio entre as Áreas de Planejamento da cidade através do “Descomplica Editais”. Uma escuta que recebeu mais de 300 (trezentas) pessoas com demandas que contribuíram para a LAB - 2. A coordenadora informa que haverá lives informativas sobre a LAB 2 e que, pro Edital “Viva o Talento”, houve, pela primeira vez, contribuições vindas de todas as Regiões Administrativas da cidade. Ela complementa que o modelo da consulta pública auxilia no acesso e compreensão do instrumento técnico “edital”, direcionando a leitura. Veruska informa que há previsão da SMC prosseguir com o “Descomplica Editais” e que mais ajustes devem ser feitos no formulário de perguntas. Além desses, a Gerência de Acompanhamento de Editais e os canais de atendimento online e presenciais da Coordenadoria de Fomento seguem ativos e atuantes. E, que o acúmulo das propostas da Etapa Territorial da IV Conferência

Municipal de Cultura tem sido considerado. O Secretário Geral Renato Rangel retoma a palavra e informa que a divulgação das reuniões deste conselho será intensificada. A conselheira Alice Muniz apresenta uma reflexão quanto aos pedidos de celeridade nos trabalhos do GT PMC. Entendendo que tal pedido se impõe por se pensar nos trabalhadores da cultura e a urgência em apoiá-los. Alice Muniz compartilha que sentiu-se desanimada com o baixo quórum na reunião do GT PMC e destaca ser importante dar celeridade e seriedade ao tema. A Assessora Bianca Toledo retoma a palavra e responde às conselheiras Juliana Evangelista e Alice Muniz, dizendo que a Câmara gira em torno da Lei Orçamentária Anual (LOA) que encerra antes do ano comum. Somando-se a isso, há o recesso que ocorre, geralmente, na segunda semana de novembro e o ano eleitoral que se aproxima. Onde é comum não haver quórum para votações. Por isso, Bianca Toledo sugere ao GT que sua análise se dê em forma de destaques, para que se tenha mais celeridade e que se detenha em uma densa releitura. Ressaltando que, depois que o Projeto de Lei chega à Câmara, ainda há espaço de discussão para o mesmo. O Secretário Geral Renato Rangel apresenta que o GT já tem atuado no modelo sugerido, ou seja, por destaques, e que não há impedimentos para atualização dos prazos, conforme o desenvolvimento dos trabalhos. A Presidente do CMPC Mariana Ribas agradece o empenho enquanto um trabalho voluntário dos membros deste conselho. Um que ainda conta com outras atividades e demandas do cotidiano de cada um. Mariana reforça a fala da conselheira Alice Muniz sobre a importância do comprometimento dos que se dispuseram ao GT PMC. Ressaltando que

esta Secretaria pretende apresentar um Projeto de Lei que tenha chance de ser aprovado. A Presidente lembra aos integrantes do GT PMC que eles tem até o dia de hoje para indicar o Eixo do Plano Municipal de Cultura do qual querem fazer parte nessa análise. A Presidente do Conselho Mariana Ribas agradece a presença e participação de todas e todos. Sem mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas e 15 minutos. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural lavra a presente ata que vai por nós assinada, pelo Presidente, a Vice-Presidente e Conselheiros presentes que desejam testemunhar o atesto deste documento.